DECRETO N° 036/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 1° DE MARÇO, PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2022 E PROIBE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Decretar Feriado Municipal no dia 1° de Março de 2022 e Ponto Facultativo no dia 02 de Março de 2022 até 12:00h, nesta última é o início da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2022, cujo Tema "Fraternidade e Educação" e o lema: "Fala com sabedoria, ensina com amor" (cf. Pr 31, 26).

Art. 2° - Fica proibido a realização de "festividades" relativas ao Carnaval em 2022 no âmbito do Município de Augustinópolis, seja nas ruas, praças públicas, bares, bem como shows e bailes carnavalescos em locais fechados públicos ou particulares.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-